



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Mário Pereira Lopes – matrícula: 60/717.173-9

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Junior – matrícula: 60/719.612-4

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cristina Fonseca de Oliveira – matrícula: 11/698.086-6

Suplente: Maria Elione da Costa Midões – matrícula: 60/722.622-8

Câmara Municipal

Titular: Denner Sarmieri Pontes

Suplente: Rubens Trindade de Assis Júnior

Representantes Não Governamentais – Instituições Culturais:

Instituição Infochic Coach

Titular: Denis Alberto dos Santos Silva

Suplente: Elison Batista dos Santos

Liga Independente das Quadrilhas Juninas de Nova Iguaçu - LIQUAJUNI

Titular: Wagner Vinício Leite Porto

Suplente: Weverton Luiz Costa da Silva

Arcádia Iguaçuana dos Amigos das Artes e da Cultura

Titular: Vicente de Paula Loureiro

Suplente: Maria Tereza Petsold

Associação de Artesãos e Artista Raízes de Iguassu

Titular: Elisângela Aparecida Cavalcanti Sampaio

Suplente: Delcilene da Silva

Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava

Titular: Albana Bomfim Santana

Suplente: Danielle Gomes da Silva

Sociedade Filantrópica São Vicente - PATRONATO

Titular: Dinha Pinheiro

Suplente: Lene Souza

Cia Encena

Titular: Luiz Carlos de Jesus

Suplente: Sônia Silva de Oliveira

Representantes Não Governamentais – Agentes Culturais:

Titulares:

Ana Maria Rodrigues Alves

William Matheus da Cruz Souza

Raphael Vinicius Ruvenal da Silva

Allofs Daniel Batista

Ana Marcia Barbosa Mixo

Soraya Campos Almeida

Wagner José da Silva Paiva

Mônica da Silva Verdam

Raquel Ramos Lopes

Givanete dos Santos.

Suplentes:

Rebeca Brandão Vargas

Aílton José Gomes da Silva

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03774/2023

DECRETO Nº 13.288 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O DECRETO 11.289 DE 26 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do §2º do Artigo 5º-A do Decreto 11.289 de 26 de abril de 2018, com redação dada pelo Decreto 11.546 de 18 de fevereiro de 2019

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03775/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 218 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito o item II da Portaria nº 209 de 06 de Junho de 2023, publicada no D.O.E. em 07 de junho de 2023, referente a designação de MÁRCIO SANTOS AMÉRICO;

II - Nomear, DOUGLAS ORTIZ COELHO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2494), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03776/2023